



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

INDICAÇÃO Nº: 03/2025

Luiz Eduardo Romano Cerri, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que o setor de planejamento municipal se organize para oferecer Ovos de Páscoa às crianças matriculadas na rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar que as crianças da rede municipal de ensino possam receber, de forma organizada e planejada, Ovos de Páscoa como presente, reforçando a importância dessa tradição e o simbolismo que a data representa.

No ano passado, foram dadas caixas de bombons às crianças da rede municipal, o que representou um gesto positivo e bem-intencionado. No entanto, o Ovo de Páscoa, por seu simbolismo e pelo encanto que desperta, proporciona uma experiência mais significativa e especial para as crianças, trazendo um sentimento de alegria, surpresa e valorização que marca a celebração da Páscoa.

Dessa forma, propõe-se que o setor de planejamento municipal se organize com antecedência para viabilizar esta ação, garantindo que, neste ano, as crianças possam vivenciar plenamente a magia e o significado da Páscoa por meio desse gesto simples, mas de grande impacto.

Tal iniciativa reforça o compromisso do poder público com o bem-estar e a inclusão das crianças do município, proporcionando-lhes momentos de felicidade e encantamento que fortalecem o vínculo comunitário e a valorização das tradições.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Nestes termos.

Taguaí, 16 de janeiro de 2025.

LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI
Vereador